



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

LEI N.º 935/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Fervedouro Unidade – 2 – Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade – 1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0019.2.0007 – Manut Subsidio Agentes Políticos

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

Unidade – 2 – Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade – 1 – Gabinete do Prefeito

08.243.023.2.0101 – Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
33.9030 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

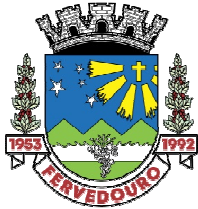
Sub-Unidade – 3 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0019.2.0011 – Manut Setor Pessoal

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

04.331.000.2.0012 – Contribuição Ao PASEP	
33.90.47 – Obrigações Trib. E Contributivas	R\$ 35.000,00

Unidade – 3 – Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

Sub-Unidade – 2 – Departamento de Patrimônio

04.122.019.2.0013 – Manutenção das Atividades Dep. Patrimônio

31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 4.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

Unidade – 3 – Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade – 3 – Departamento de Compras

04.122.019.2.0014 – Manutenção das Atividades Dep. Compras

31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00

Sub-Unidade – 3 – Departamento de Administração

04.122.001.2.0017 – Manutenção Convênio Tribunal de Justiça

31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 5.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00

04.122.001.2.0019 – Manutenção Atividades Dep. Mun. Administração

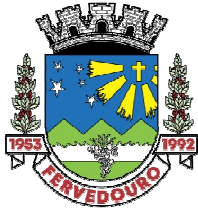
31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 25.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
31.90.94 – Indeniz. E Restituições Trabalhistas	R\$ 95.000,00

33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
--------------------------------	--------------

06.181.001.2.0023 – Manutenção Convênio Polícia Militar

33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------------	--------------

24.721.029.2.0024 – Manutenção Convênio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Unidade – 4 – Secretaria Municipal de Fazenda

Sub-Unidade – 2 – Departamento de Tesouraria

04.129.009.2.0028 – Manutenção das Atividades Dep. Tesouraria

31.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 30.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ R\$ 10.000,00

Sub-Unidade – 3 – Departamento de Contabilidade

04.125.009.2.0030 – Manutenção das Atividades dos Serviços Contábeis

31.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$30.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

28.843.000.9.0031 – Juros e Amortizações da Dívida Interna Contratada

32.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 40.000,00

46.90.71 – Parcela da Dívida Contratual Resgatado R\$ 40.000,00

Unidade – 5 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade – 0 – Fundo Municipal de Saúde Recurso Vinculado

10.301.015.2.0034 – Manutenção do Programa Saúde da Família

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

10.301.015.2.0036 – Manut. Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 200.000,00

10.331.464.2.0139 – Contribuição Tributária ao INSS

33.90.47 – Onrigações Tributárias e Contributivas R\$ 70.000,00

Sub-Unidade – 1 – Fundo Municipal de Saúde Recurso Próprio

10.122.015.2.0032 – Manutenção Dep. Municipal de Saúde

31.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 25.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil R\$ 5.000,00

31.90.94 – Indeniz. E Restituições Trabalhistas R\$ 95.000,00

10.302.015.2.0039 – Serviços do Consórcio Intermunicipal de saúde

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 70.000,00

10.302.015.2.0042 – Manutenção Assistência Médica Odontológica

31.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil R\$ 10.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

3390.14 – Diária Civil R\$ 2.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 10.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

33.90.48 – Outros Auxílios Finnceiros a Pessoas Físicas R\$ 30.000,00

10.302.015.2.0043 – Manutenção das atividades do Hospital Municipal

31.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 50.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil R\$ 10.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 65.000,00

Unidade – 6 – Secretaria Municipal de Ação Social

Sub-Unidade – 1 – Depart. Ação Social

08.122.019.2.0048 – Manutenção dos Serviços Dep. Mun. Ação Social

31.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 15.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil R\$ 5.000,00

08.122.023.2.0099 – Remuneração Subsidios Sec. Mun. Ação Social

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Unidade – 7 – Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade – 1 – Depart. Munic. Educação Básica-RP

12.361.005.2.0053- – Manutenção das Atividades Transporte Escolar

31.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 25.000,00

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 45.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil R\$ 5.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$100.000,00

33.90.39 – Outros Serviços Terceirtos-PJ R\$120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

12.361.005.2.0054- – Manutenção das Atividades Ensino Fundamental

31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanentes	R\$100.000,00

12.365.008.2.0055- – Manutenção das Atividades Ensino Infantil

31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 80.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00

12.361.005.1.0009 – Construção/Ampl. E Reforma Prédios Escolares

44.90.51 – Obras e Instalações	R\$541.480,57
--------------------------------	---------------

Unidade – 8 – Secretaria Municipal de Obras e serv. Urbanos

Sub-Unidade – 1 – Depart. Serviços Urbanos, Obras/Engenharia

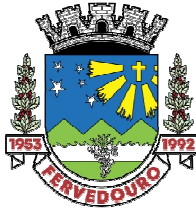
04.122.011.2.0069 – Manutenção dos Serviços Dep. Mun. Obras

31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 80.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 90.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
33.90.36 – Outros Serv. Terceiros-PF	R\$ 6.000,00
33.90.39– Outros Serv. Terceiros-PJ	R\$ 30.000,00

Unidade – 9 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade – 1 – Depart. Municipal Agricultura.

20.605.002.2.0084 – Incentivo a Pecuária, Agric. Pisc. E Avicultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 3.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
31.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
33.90.39 – Outros Serv. Terceiros-PJ	R\$ 2.000,00

Unidade – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade – 0 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.023.2.0103 – Manutenção das Atividades de Fortalecimento de Vínculos

31.90.04 – Contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
33.90.36 – Outros Serv. Terceiros-PF	R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 3.627.480,57

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão por SUPERÁVIT FINANCEIRO – fontes: 100/101/102: 2.106.000,00, Fonte 101: 170.416,19 – Fonte 102: 275.995,24, Fonte 106: 3.939,61; Fonte 108: 53.962,88; Fonte 116: 4.208,33; Fonte 117: 109.013,27; Fonte 122: 700.000,00; Fonte 123: 12.429,94; Fonte 129: 92.928,38; Fonte 143: 10.677,64; Fonte 145: 28.459,14; Fonte 146: 7.356,71; Fonte 147: 167.463,24; Fonte 153: 86.434,52; Fonte 155: 1.821610,75; Fonte 156: 44.214,98; Fonte 165: 38.669,75; apurado no exercício financeiro 2021.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta Lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro - MG, 16 de dezembro de 2022.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL